19/10/89

1ª Votação ÚNICA	Resultado UNANIMIDADE
2ª Votação / /	
3ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 089/89

Data 19 de outubro de 1989.

OMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

SUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ NO SEMINÁRIO SOBRE LEIS ORGÂNICAS, EM GRAMADO -RS, DE 24 a 26/10/89.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 089/89

Parecer nº : _____ Data : ___/___/____

Referência : Projeto de resolução nº 98, do Legislativo
Dispõe sobre participação em seminário.

Há recurso próprio.

Nada impede a aprovação do projetoem tela.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1.989

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO o FINAL

Processo nº : 089/89

Parecer nº : _____ Data : ___/___/____

Referência : Projeto de Resolução nº 98, do Legislativo
Dispõe sobre participação em Seminário

Nada impede a aprovação do presente Projeto.

Salà das Sessões, 19 de outubro de 1.989

Dorvely S. Borges

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 852-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ NO SEMINÁRIO SOBRE LEIS ORGÂNICAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá será representada no SEMINÁRIO SOBRE LEIS ORGÂNICAS, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de outubro, na cidade de Gramado, por uma Delegação de Vereadores.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre assuntos pertinentes ao encontro, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - A Delegação, após o encontro, apresentará Relatório e conclusões dos temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias hospedagem e transporte, mediante comprovação posterior.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de outubro de 1.989

Ver. FERNANDO R. LOPES
Presidente

Reg. Publique-se.
Em, 19 de outubro 1.989

Ver. LEÃO LONDRES R. SILVA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

Of.Cir. nº 07/89 P. Alegre, 05 de outubro de 1989.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, tenho a satisfação de dizer que, graças ao esforço coletivo dos Parlamentares gaúchos e numa estafante jornada, eis que entregamos ao povo gaúcho a nova Constituição Estadual, fruto do consenso e da vontade de dotar nosso Estado do uma ordem jurídica moderna, adequada, progressista e que respeite, também, as liberdades democráticas.

Segue-se, agora, uma etapa das mais significativas e importantes para a vida política municipal: a elaboração da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL pelas Câmaras de Vereadores.

Na impossibilidade de assessorarmos cada comunidade, individualmente, esta Comissão, juntamente com a Procuradoria - Geral do Estado, a FAMURS, a SURBAM e a UVERGS, com o apoio do Governo do Estado, estão organizando o "SEMINÁRIO SOBRE LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS", a realizar-se no Hotel Serrano, em Gramado, de 24 a 26 de outubro p.v., conforme programa anexo.

Para esse evento estamos trazendo palestrantes e painelistas da mais alta qualificação, para que possamos oferecer às nossas lideranças municipais o que temos de melhor.

Pela importância do evento, peço sua atenção e apoio para que esse Município esteja presente, não apenas por representantes do Poder Executivo e Legislativo, mas mesmo da sociedade civil e das entidades aí sediadas.

Na expectativa de sua acolhida, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Deputado Hélio Musskopf,
Presidente.

Obs.: Inscrições no local, gratuitas, porém limitadas!

Digitalizado com CamScanner

SEMINÁRIO SOBRE LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS

Data: 24, 25 e 26 de Outubro de 1989

Local: Centro de Eventos do Hotel Serrano - Gramado/RS

Promoção: GOVERNO DO ESTADO
- SECRETARIA DO INTERIOR, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO E OBRAS PÚBLICAS - Surbam - Metroplan
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (Pajm)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- Comissão de Estudos Municipais

FAMURS

UVERGS

Clientela: Prefeitos, técnicos municipais, presidentes de Câmaras municipais e líderes dos partidos nas câmaras.

Objetivo: Conscientizar as lideranças municipais - prefeitos e vereadores-para o derradeiro momento de aprimoramento da nova ordem constitucional, que consistirá na elaboração da Lei Orgânica de cada município.

Estratégia: O Evento será realizado em forma de painéis com a possibilidade de efetiva participação dos presentes. Além de orientação a ser transmitida por técnicos de expressão estadual e nacional será distribuído material objetivo sobre as questões abordadas, conforme os temas a seguir.

Digitalizado com CamScanner

PROGRAMA

Dia 24 de outubro - terça-feira:

08 horas - Recepção e início do credenciamento

10 horas - Sessão solene de abertura
Presença do Senhor Governador do Estado, Pedro Jorge Simon
Local: Auditório A

14 horas - Painel 1 (auditório A)
Tema: Leis Orgânicas Municipais: natureza, conteúdo e competências municipais
Palestrante: MANOEL ANDRÉ DA ROCHA
- Procurador Geral do Estado

16 horas - Painel 2 (auditório A)
Tema: Constituinte municipal: processo constituinte e regimento interno
Painelistas: JORGE GRECELLÉ
- Diretor Legislativo da Assembléia Legislativa

WALTER JONES DOS ANJOS
- Procurador do Estado

16 horas - Painel 3 (auditório B)
Tema: Poder Executivo: organização, competências e responsabilidades
Palestrante: NIVALDO KRÜGUER
- Ex-Prefeito de Guarapuava/PR
- Ex-Deputado Federal
- Secretário-Geral da Associação Brasileira de Municíp
- Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná

Digitalizado com CamScanner

Dia 25 de outubro - quarta-feira:

09 horas - Painel 4 (auditório A)
Tema: Poder Legislativo: organização, funções legislativas e fiscalizadora
Palestrante: ANTÔNIO BRITO
- Deputado Federal

09 horas - Painel 5 (auditório B)
Tema: Ações de assistência social: competências do município em uma proposta de política social integrada
Painelistas: MARLOVA JOVCHELOVITCH
- Coordenadora da Unidade de Saúde, Ação Social e Comunitária da FAMURS

ARITA HÜBNER BERGMANN
- Secretária de Saúde e Bem Estar Social de São Lourenço do Sul

ELIANE MIRANDA
- Técnica do Escritório de representação da FUNABEM/RS

JAIRO ARAÚJO e NOEMI ESTÁCIO
- Assessores de Planejamento da Legião Brasileira de Assistência - LBA

10h 30min - Painel 6 (auditório A)
Tema: Orçamento, Lei de Diretrizes e Tributos Municipais
Painelistas: NILO VARGAS
- Procurador do Estado

OTÁVIO BARRETO
- Assessor Técnico da Surbam

14 horas - Painel 7 (auditório A)
Tema: Administração Pública: regime único dos servidores municipais, mecanismos de participação popular na gestão municipal
Painelistas: BARTOLOMÊ BORBA
- Procurador do Estado e Coordenador da Unidade de Assessoria Jurídica da FAMURS

LUIZ CARLOS LEAL
- Procurador do Estado

Digitalizado com CamScanner

16 horas - Painel 8 (auditório A)

Tema: Saneamento e Saúde: O município e a prestação dos serviços de saúde

Painelistas: SÉRGIO BENITO MACANINI
- Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Saúde

NIVALDO KRÜGUER
- Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná

JOSÉ ERI MEDEIROS
- Presidente da Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde - ASEDISA

16 horas - Painel 9 (auditório B)

Tema: Regiões metropolitanas: disciplina a nível de Constituição Estadual, organização, planejamento e execução das funções públicas de interesse comum

Painelistas: VERENA NIGAARD
- Procuradora do Estado

LUIZ MIRANDA
- Diretor Técnico da METROPLAN

Dia 26 de outubro - quinta-feira:

09 horas - Painel 10 (auditório A)

Tema: Meio Ambiente: proteção ao patrimônio ambiental, instrumentos legais e participação comunitária e programas de saneamento básico

Painelistas: CARLOS JOSÉ LABORDA KNOR
- Superintendente Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

CLÁUDIO DILDA
- Diretor do Departamento de Meio Ambiente - DMA

Dr. PAULO RÉGIS ROSA DA SILVA
- Assessor Jurídico do DMA

Digitalizado com CamScanner

10h 30min - Painel 11 (auditório A)
Tema: Educação: Possibilidades da competência municipal em matéria de Educação
Painelistas: Dra. MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE
- Doutora em Planejamento Educacional da UFRGS

Prof. MARISA TIMM BARI
- Coordenadora da Unidade de Educação e Cultura da FAMURS

14 horas - Painel 12 (auditório A)
Tema: Consórcios Intermunicipais: constituição de consórcios para a execução de obras e serviços comuns
Painelistas: - Associação Mineira de Municípios - AMM
- Associação Paulista de Municípios - APM

16 horas - Painel 13 (auditório A)
Tema: Política Urbana: política do desenvolvimento urbano - competências e ordenamento territorial
Painelistas: SURBAM e METROPLAN

18 horas - Sessão solene de encerramento
Local: Auditório A

OBSERVAÇÕES GERAIS

Informações: - FAMURS - Fone: (0512) 28.69.55
- UVERGS - Fone: (0512) 27.29.65 - 27.56.71

Inscrições: Gratuitas, porém limitadas.

Reserva de Hotéis: O Hotel Serrano, através da Terra Turismo Ltda., será responsável pela reserva de hotéis em rede diversificada na cidade de Gramado.
Informações: Fone: (054) 286.12.56

*No dia 24, à noite, paralelamente ao Encontro, em sessão especial, através da ação conjunta Instituto Nacional do Livro/CODEC/FAMURS, ocorrerá a assinatura e renovação de convênios com os Prefeitos, para Bibliotecas Públicas, com distribuição de livros.

Digitalizado com CamScanner

FICHA DE RESERVA DE HOTÉIS

Nome: .....

Endereço: ..... Telefone: .....

Cidade: ..... Estado: ..... Cep.: .....

Data de chegada em Gramado: .....

Data de saída de Gramado: .....

Tipo de acomodação ( )Individual ( ) Duplo ou Casal ( )Triplo

Especificação: ( )Apto.Standard ( )Apto.Luxo ( )Apto.Luxo Especial
( )Suíte ( )Suíte Luxo ( )Suíte Luxo Especial

Escolha na relação de hotéis, abaixo, 03 opções de acordo com a sua preferência.

1 - ..... 2 - ..... 3 - .....

HOTÉIS		INDIVIDUAL	DUPLO	TRIPLO
1) Hotel SERRANO ****				
Apto. Luxo	NCz$	389,00	426,00	518,00
Apto. Luxo Especial		403,00	451,00	540,00
Suíte Luxo		-o-	586,00	734,00
Suíte Luxo Especial		-o-	783,00	899,00
2) Hotel SERRA AZUL ****				
Apto. Luxo		406,40	456,71	520,00
3) Hotel VILLA BELLA ****				
Apto. Luxo		308,00	342,00	427,00
4) Hotel LAGUETTO ***				
Apto. Luxo		198,00	243,00	319,00
5) Hotel BAVARIA ***				
Apto. Standard		152,00	190,00	228,00
Apto. Luxo		200,00	250,00	300,00
6) Hotel AUBERGE **				
Apto. Luxo		165,00	185,00	225,00
7) Hotel CAVALO BRANCO **				
Apto. Luxo		165,00	185,00	225,00
8) Hotel BALNEÁRIO **				
Apto. Standard		150,00	165,00	205,00
Apto. Luxo		169,00	186,00	226,00
9) Hotel VOVÓ CAROLINA **				
Apto. Luxo		96,00	120,00	144,00
10) Hotel LUIZ **				
Apto. Standard		90,00	112,00	142,00
Suíte		-o-	140,00	170,00
11) Hotel PLANALTO *				
Apto. Standard		96,00	120,00	144,00

OBSERVAÇÕES:

- Todos os hotéis acima cobram mais 10% de taxa de serviço.
- No valor da diária está incluído somente o café da manhã.
- Os preços acima estão confirmados para o período do evento.

IMPORTANTE:

- Para a confirmação de sua reserva é necessário anexar a esta ficha totalmente preenchida, um cheque nominal no valor de NCz$ 200,00 (Duzentos cruzados novos), como sinal de reserva e enviar para: TERRA TURISMO LTDA - Av. Costa e Silva, 1112 - Gramado/RS - 95670
- Maiores informações pelo telefone (054) 286.12.56

* CASO NECESSÁRIO, REPRODUZA CÓPIAS DESTA FICHA DE RESERVA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 110/89

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 98, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 98, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de outubro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner